



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 – PMM, que prevê a prestação de serviços de manutenção de softwares, no valor de R\$ 7.588,45 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de abril de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ